



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0041900-07.2009.5.02.0053**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2009

Valor da causa: R\$ 18.683,59

Partes:

RECLAMANTE: DIVINA TEIXEIRA NUNES DA SILVA

ADVOGADO: VALDELIZ PEREIRA LOPES

RECLAMADO: NEUZA MARIA BELINI VIEIRA - ME

ADVOGADO: NEWTON COLENCI JUNIOR

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matrícula

= 33.901 =

ficha

= 1 =

5 de julho de 2.006.-

Botucatu.

UM TERRENO formado pelos lotes 3 e 4, da quadra G, designado lote 3-A, com frente para a rua 3, no loteamento denominado Distrito Industrial III, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 40,00 metros de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e divide com o lote 5; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote 2; no fundo mede 40,00 metros e confronta com os lotes 11 e 12, encerrando 3.000,00 m2.- Identificação municipal: 02.13.355.003/004.-

PROPRIETARIA:- VWM PIZZAS E PÃES ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ. 01.476.515/0001-25, com sede nesta cidade, na rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel, nº 126-fundos.-

Registro anterior:- R. 1/Matr. 33.890 e 33.891, de 28/6/2006.-

Av.1/33.901.-

Da escritura de 22 de agosto de 2003, do Tabelião de Notas do distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu, LQ 70, fls. 135, que deu origem aos R.1/Matrs. 33.890 e 33.891, consta as seguintes condições:- I- A donatária terá o prazo de 90 dias contados da data da escritura de doação, para das início a construção das obras e 360 dias contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras. II - Fica a donatária obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividade constantes do art. 2º da Lei 3.753. de 7/4/98.- III - O empreendimento dever[á] gerar 3 (três) postos de trabalhos, quando do início da operação, por lote doado. IV - Que os imóveis objeto desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título, devendo a donatária funcionar, por um período mínimo de 5 anos, contados de seu primeiro faturamento do município de Botucatu.-

Botucatu, 5 de julho de 2.006.- O Oficial Substituto:-

R.2/33.901.-

Nos termos da certidão, datada de 05 de agosto de 2015, emitida via eletrônico (PPO PH000097735), extraída dos autos sob nº ordem 0002426-19.2015.5.15.0025, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Botucatu/SP, de execução trabalhista movida por Isabela Floriano Chavari, CPF 423.230.278-67, em relação a VWM PIZZAS E PÃES ESPECIAIS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 18.942,93. Depositário: VWM Pizzas e Pães Especiais. (Prenotação 112759, de 05/08/2015). Botucatu, 07 de agosto de 2015. O oficial substituto:-

continua no verso

matrícula

= 33.901 =

ficha

= 1 =

verso

R.3/33.901.-

Nos termos da certidão datada de 11 de junho de 2018, emitida via eletrônico (PPO PH000214737), extraída dos autos sob nº ordem 0020634-91.2011.8.26.0079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pelo Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50 em relação a VWM PIZZAS E PÃES ESPECIAIS LTDA EPP, já qualificada e NEUZA MARIA BELINI VIEIRA, CPF 072.946.908-55, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 10.168,73. Depositária: NEUZA MARIA BELINI VIEIRA. (Prenotação 126493, de 11/06/2018). Botucatu, 13 de Junho de 2018. O Oficial Substituto: [Assinatura]

R.4/33.901.-

Nos termos do mandado de penhora, avaliação e intimação, nº 3101.2018.00052, datado de 18 de janeiro de 2018, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau – 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Forum Federal de Botucatu (1ª Vara), extraído dos autos nº 0005513-10.2013.403.6131, de execução fiscal e auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, datado de 11 de julho de 2018, movida pela Fazenda Nacional em relação VWM PIZZAS E PÃES ESPECIAIS LTDA EPP, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 22.082,16. Depositário: A executada. (Prenotação 127076, de 24/07/2018). Botucatu, 06 de Agosto de 2018. O Oficial Substituto: [Assinatura]

R.5/33.901.-

Nos termos do mandado de penhora, avaliação e intimação, nº 3101.2018.00195, datado de 02 de março de 2018, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau – 31ª Subseção Judiciária em São Paulo – Forum Federal de Botucatu (1ª Vara), extraído dos autos nº 0003541-05.2013.403.6131, de execução fiscal e auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, datado de 11 de julho de 2018, movida pela Fazenda Nacional em relação VWM PIZZAS E PÃES ESPECIAIS LTDA EPP, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 23.101,75. Depositário: A executada. (Prenotação 127077, de 24/07/2018). Botucatu, 06 de Agosto de 2018. O Oficial Substituto: [Assinatura]

AV.6/33.901.-

Selo digital: 1238023310A00000205313202

Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202007.2312.01242327-IA-130, datado de 23/07/2020, expedido no processo nº 02356006020095020048, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/Capital, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEUZA MARIA BELINI VIEIRA-ME, CNPJ 01.476.515/0001-25. (Prenotação 137555, de 24/07/2020). Botucatu, 03 de

continua na ficha n.º 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

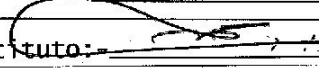
= 33.901 =

ficha

= 2 =

03 de Agosto de 2020

Botucatu

Agosto de 2020. o Oficial Substituto: 

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33901 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos: 0,00
	Estado: 0,00
	Sec. Fazenda: 0,00
	Registro Civil: 0,00
	Trib. Justiça: 0,00
	Ministério Público: 0,00
	Imposto Municipal: 0,00
	TOTAL: 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	GEORGES SAKO ESCREVENTE
Botucatu, 24 de junho de 2022	



SELO DIGITAL

1238023E30E0000007357322M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

continua no verso



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
fd53063	28/02/2023 17:24	Matrícula 33901	Documento Diverso